



PORTARIA Nº. 565/2013

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DEBORA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA FERREIRA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.621.951-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.791.519-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Teste Seletivo, sob regime CLT, contratada através do contrato nº. 006/2012 de 01/06/2012 e prorrogado através do Termo Aditivo nº. 004/2012, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0318 Página: 18/19 Ano: II</i>
<i>Data: 30/08/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B20840C0***